PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 20
Mov. 19

P.I 26.586.207-1

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2026 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ.

CONCEDENTE: O **ESTADO DO PARANÁ**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 12.121/2026, portador do RG nº 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, também representado pelo Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, em razão do Decreto Estadual nº 13.305/2026;

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, com Sede na RUA CANTÚ, 180, Altamira do Paraná – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.069.143/0001-47, neste ato representado pelo Sra. Prefeita **ELZA APARECIDA DA SILVA**, registrado no CPF/MF sob o nº 804.125.609-53, com domicílio especial na RUA CANTÚ, 180, Altamira do Paraná – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 012/2026, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 07 de outubro de 2026 até 05 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05 de janeiro de 2026 até 04 de julho de 2027.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 07/10/2026 10:20. Inserido ao protocolo **26.586.207-1** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 07/10/2026 10:09. Demais assinaturas na folha 21a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **667a78e7fab0629ea314f8f9a63a7af4**

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 9), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL
Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n. º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 686 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 07 de outubro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita do Município de Altamira do Paraná

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 07/10/2026 10:20. Inserido ao protocolo **26.586.207-1** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 07/10/2026 10:09. Demais assinaturas na folha 21a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **667a78e7fab0629ea314f8f9a63a7af4**

Documento: **012.1.2026_Altamira_do_Parana_PRAZO_26.586.2071.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 07/10/2026 10:20 Local: SEIL/GS, **Elza Aparecida da Silva Aguiar (XXX.135.609-XX)** em 07/10/2026 14:02 Local: GAB ALTAMIRA DO PARANA.

Inserido ao protocolo **26.586.207-1** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 07/10/2026 10:09.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 23
Mov. 21

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROTOCOLO: 26.586.207-1
INTERESSADO: SEIL
ASSUNTO: CONVÊNIO N.º 012/2026 – SEIL

Fica **RETIFICADO** o Termo de Convênio (mov. 19).

Onde fez constar, na Clausula Segunda e Terceira:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 07 de outubro de 2026 até 05 de janeiro de **2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05 de janeiro de **2026** até 04 de julho de 2027".

Passa a constar:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 07 de outubro de 2026 até 05 de janeiro de **2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05 de janeiro de **2027** até 04 de julho de 2027".

Curitiba, 08 de outubro de 2026.

(assinado digitalmente)
Gabriel Salgado de Oliveira
Assessor Jurídico

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriel Salgado de Oliveira (XXX.054.279-XX)** em 08/10/2026 09:39 Local: SEIL/AT/AJ. Inserido ao protocolo **26.586.207-1** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 08/10/2026 09:38. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fc43ac66db5e006db64a28ca45812ad6**

Documento: **Termo_Retificacao_altamira_CV_01226.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriel Salgado de Oliveira (XXX.054.279-XX)** em 08/10/2026 09:39 Local: SEIL/AT/AJ.

Inserido ao protocolo **26.586.207-1** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 08/10/2026 09:38.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

DIÁRIO OFICIAL
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

Secretaria da Fazenda

EXTRATO DE TERMO PRECÁRIO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM

TERMO PRECÁRIO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 039/2026 - SEFA/FUNEF
PROTOCOLO: 26.658-991-3

PARTÍCIPES: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, CNPJ n° 76.416.890/0001-89, e a FUNEF - FUNDAÇÃO DE ESTUDOS DAS DOENÇAS DO FÍGADO - Koutoulas Ribeiro, CNPJ nº 81.190.449/0002-42

OBJETO: Permissão de uso a título gratuito do imóvel CPE nº1578, estacionamento da SEFA/PR para evento de Dia das Crianças, pela FUNEF/Grupo Hospitalar São Vicente na data de 10/10/2026 para 300 (trezentas) pessoas.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 , Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto Estadual nº 3810/2023.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias - início em 10/10/2026 e término em 10/11/2026.

DATA ASSINATURA: 08 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Luiz Paulo Budal Pedroso de Almeida (Diretor Geral), **Charles London** (Diretor FUNEF).

Protocolo 136016/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 26.586.207-1 apenso ao PI 23.871.645-4
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2026
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENENTE: Município de Altamira do Paraná.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 012/2026, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 07 de outubro de 2026 até 05 de janeiro de 2027.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 05 de janeiro de 2027 até 04 de julho de 2027.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 9 - mov 8), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 07 de outubro de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 26.586.493-7 apenso ao PI 23.871.923-2
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 028/2026
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENENTE: Município de Altamira do Paraná.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 028/2026, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 07 de outubro de 2026 até 05 de janeiro de 2027.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 05 de janeiro de 2027 até 04 de julho de 2027
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 9 - mov 8), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 07 de outubro de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 26.586.695-6 apenso ao PI 23.871.966-6
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 035/2026
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENENTE: Município de Altamira do Paraná.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 035/2026, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 07 de outubro de 2026 até 05 de janeiro de 2027.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 05 de janeiro de 2027 até 04 de julho de 2027
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 9 - mov 8), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 07 de outubro de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR

Protocolo 135814/2026

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial

Protocolo nº: 26.675.470-1

I. **AUTORIZO** a dispensa de Licitação em caráter emergencial, serviço especializado de limpeza, sucção e esgotamento de fossa séptica, destinada a atender as dependências da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial. A empresa selecionada é LIDER DEDETIZADORA LTDA (CNPJ nº 00.487.964/0001-06), no valor global de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Curitiba, 08 de outubro de 2026.

Marcos Vitorio Stamm
Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial

Protocolo 136573/2026

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO DE REGISTRO DE APOSTILAMENTO

Autorizado	Secretário de Estado da Saúde, César Augusto Neves Luiz, 05 de Outubro de 2026
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/Fundo Estadual de Saúde
Contratado	Hospital São José / CIS Centro Integrado em Saúde Ltda (CNPJ nº 14.736.446/0007-89; CNES 2877112) - 19ª RS
Contrato nº	0306.3409/2026 Ato Convocatório 01
Processo nº	22.412.095-8 / 26.077.162-0
Objeto	Readequação da Programação Assistencial constante no Documento Descritivo, mediante remanejamento dos quantitativos físicos e financeiros dos procedimentos contratualizados, com supressão parcial de 76 procedimentos mensais de ressonância magnética (permanecendo 4 exames mensais), ampliação de 164 procedimentos mensais de tomografia computadorizada e acréscimo de 6 procedimentos mensais na Média Complexidade Ambulatorial, mantendo-se inalterado o valor financeiro mensal/global do contrato
Prazo de vigência	A partir da data de sua assinatura, cuja eficácia dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário nº 0306.3409/2026
Objeto do documento descritivo	Definir a missão institucional do estabelecimento de saúde no âmbito do modelo assistencial do SUS/Paraná, suas áreas de atuação, bem como compromissos e metas assistenciais, vinculado ao 1º Termo de Registro de Apostilamento ao Contrato nº 0306.3409/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
b74d8958
EDIÇÃO 12234 | DATA 09/10/2026